



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz

REQUERIMENTO Nº 021/2017

De autoria do Vereador Niedson José Brito de Siqueira
Ao Sr. Prefeito Municipal: Jefferson Roberto do Nascimento
Pinto da Silva

Requeiro de forma regimental que o Poder Executivo Municipal, a partir do Segundo Semestre eleve para 30% (trinta por cento) o valor referente ao adicional de periculosidade aos profissionais da guarda municipal.

JUSTIFICATIVA

Considera-se atividades perigosas na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza exponha a vida do trabalhador. Por sua vez conforme dispõe o § 1º do art. 193 da CLT, o trabalho realizado em ambientes perigosos assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2017

Niédson José Brito Siqueira
VEREADOR

